

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADAS À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS SUSPEITOS E PREJUDICIAIS AO INTERESSE PÚBLICO.

**REQUERIMENTO Nº _____, de 2015
(Do Sr. Augusto Coutinho)**

Requer que o Tribunal de Contas da União (TCU) encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito todos os documentos e resultados já apurados referentes ao processo 012.641/2009-2, que apresenta o seguinte assunto: *“Representação formulada pelo Procurador-Geral Lucas furtado para acompanhamento das concessões de créditos pelo BNDES a execução de projetos de investimentos na República Bolivariana da Venezuela”.*

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado, a fim de subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

JUSTIFICAÇÃO

O processo 012.641/2009-2 trata do acompanhamento das concessões de créditos pelo BNDES a execução de projetos de investimentos na República Bolivariana da Venezuela.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADAS À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS SUSPEITOS E PREJUDICIAIS AO INTERESSE PÚBLICO.

A análise da documentação e dos resultados já apurados pelo TCU é de fundamental importância para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, pois possibilitará que tenhamos todos os detalhes dos empréstimos concedidos pelo BNDES à Venezuela.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 2015.

Dep. Augusto Coutinho
Solidariedade/PE